

**ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA POR ASSEGURAMENTO DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS / CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS MILITARES - ÁREA DE DEFESA SOCIAL, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2009 (CFO/CBCM-2009) - MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.**

**O TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do Edital DRH/CRS nº 08/2008 de 06/05/2008, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais / Curso de Bacharelado em Ciências Militares – Área de Defesa Social, da Polícia Militar de Minas Gerais, inserto no “Minas Gerais” de 08/05/2008, e, considerando que em 25/10/2013, o Centro de Recrutamento e Seleção (CRS) publicou o ato de asseguramento de vaga do candidato MG-11.317.330 Edmar Pereira dos Santos Júnior, candidato ao concurso do CFO/CBCM/2009;

**RESOLVE:**

Convocar para matrícula mediante liminar judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, processo nº 0024.09.452.200-0, o candidato abaixo nominado que teve asseguramento de vaga no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais / Curso de Bacharelado em Ciências Militares – Área de Defesa Social, da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2009 (CFO/CBCM/2009):

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>
MG-11317330	0024.09.452.200-0	EDMAR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

**I - ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO:**

1. O candidato deverá apresentar, para a matrícula, os documentos constantes no item 7 do edital DRH/CRS nº 08/2008, de 06 de maio de 2008.
2. A documentação para efetivação da matrícula deverá ser entregue, pessoalmente pelo candidato, na Academia de Polícia Militar / Escola de Formação de Oficiais, sito à Rua Diabase, nº 320, Bairro Prado, nesta capital, nos dias **01 e 02/04/2014, no horário de 08:00h às 17:00h.**
3. A apresentação, para início do curso, será em **03/04/2014 às 07:00h** no pátio da Escola de Formação de Oficiais (EFO).
4. O candidato deverá apresentar-se com o uniforme C-1 completo (modelo estabelecido pelo novo catálogo de fardamento) com platina de cadete do CFO/1 e sem plaqueta de identificação.
5. Haverá disponibilidade de alojamento a partir de **02/04/2014**. O candidato deverá trazer roupa de cama, bem como 02 (dois) cadeados de segredo. **A PARTIR DE 03/04/2014, O ALOJAMENTO SERÁ OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS DISCENTES DO CFO 1.**

Belo Horizonte, 28 de março de 2014.

**(a) Emerson Mozzer, Ten Cel PM**  
Chefe do CRS